



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.036694/2019-11

Goiânia, 04 de outubro de 2019.

Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação nota 4

Assunto: **Liberação de bolsas CAPES para PPGs nota 4**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.036694/2019-11.

Prezados coordenadores,

Conforme notícia divulgada na página da CAPES (<http://capes.gov.br/36-noticias/9883-capes-e-mec-liberam-mais-679-bolsas-de-pos-graduacao>), as bolsas de demanda social (mestrado e doutorado) e PNPd dos programas nota 4 serão liberadas para novas implementações, conforme os seguintes critérios: "quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos programas de pós-graduação em relação ao número de professores permanentes"; especificamente, todos os programas que apresentaram indicador de produção maior ou igual à média do índice da sua área de avaliação de 2017 e 2018, ou com tendência positiva na série de 2013 a 2018, terão os benefícios liberados.

Neste sentido, solicitamos que todos os programas nota 4 que se enquadram nos critérios acima enviem, por meio do SEI, documentação para implementação de novos bolsistas (lembrando que a implementação de bolsas PNPd, por meio do SCBA, é de responsabilidade de cada programa). Em caso de dúvidas, favor entrarem em contato com o servidor Itamar Paulino de Moraes (3521-1051 / itamar@ufg.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 04/10/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924831** e o código CRC **1EDCB961**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.036694/2019-11

SEI nº 0924831